



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 8DC8F-A37E0-A644A



Decisão Monocrática 00938/2021-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 06365/2017-5

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reforma

UG: IPAJM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: GEUSIMAR RICARDO

Responsável: JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **6365/2017**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – RESERVA REMUNERADA**

INTERESSADO: **GEUSIMAR RICARDO**

GESTOR RESPONSÁVEL: **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Tratam os presentes autos de **TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO PARA A RESERVA REMUNERADA** do 1º SARGENTO PM **GEUSIMAR RICARDO**, por meio da **Portaria n.º 1572/2017**, a partir de **11/12/2014**, com base no art. 95, inciso VI da Lei n.º 3196/78; alínea “a” do inciso IV do art. 13, e §2º também do art. 13 da Lei n.º 3206/78.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 04071/2020-3**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio da **Manifestação MPC n.º 00128/2021-1**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno, encampando o posicionamento ministerial, determino **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, atual Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhada, junto ao termo de notificação, a Manifestação MPC n.º 00128/2021-1.

Em 05 de novembro de 2021.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913